

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 2 DE MARÇO DE 2016

1. Data, Hora e Local

Realizada aos dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Vicente Machado n.º 445, 16º andar, nesta Capital do Estado do Paraná.

2. Convocação e Presenças

Convocação realizada nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social. Conselheiros Presentes, Senhores: Deonilson Roldo, Mauro Ricardo Machado Costa e George Hermann Rodolfo Tormin, que também ocupa o cargo de Diretor Presidente da PRSEC.

3. Mesa

Os trabalhos foram presididos pelo Conselheiro Mauro Ricardo Machado Costa e secretariados pelo Conselheiro George Hermann Rodolfo Tormin.

4. Ordem do Dia

Proposta PRSEC nº 02/2016 – Contratação de serviços profissionais de Banco Liquidante e Escriturador Mandatário para atuar na 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC;

5. Deliberação

O Sr. George Tormin apresentou a Proposta PRSEC nº 02/2016 – Contratação de serviços profissionais de Banco Liquidante e Escriturador Mandatário para atuar na 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Companhia Paranaense de Securitização – PRSEC, com o custo estimado de R\$ 278.500 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para o período de 120 (cento e vinte meses), representado pelo custo de implantação de R\$ R\$ 2.500 e pagamentos mensais de R\$ 2.300. Esclareceu que a contratação será para a emissão, contemplando as duas séries, e não por série específica, por ser mais

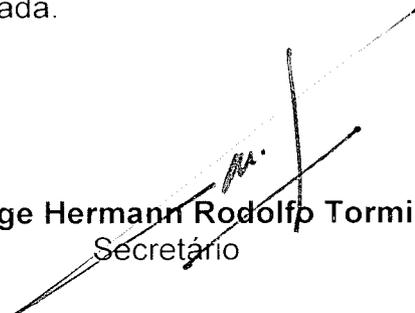
CNPJ: 23.043.212/0001-51 / NIRE: 41300292230

vantajosa financeiramente à Companhia, conforme demonstrada na proposta supramencionada.

O Conselho de Administração, com base nas informações acima e com fundamento no art. 15, inciso III, do Estatuto Social, deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta na forma apresentada, autorizando a Diretoria Executiva a promover a contratação de um Banco Liquidante e Escriturador Mandatário, por meio de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico.

6. Encerramento

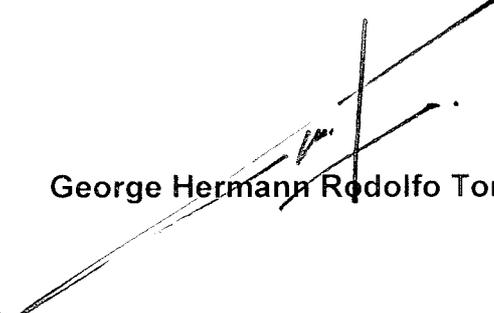
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada.


George Hermann Rodolfo Tormin
Secretário


Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente

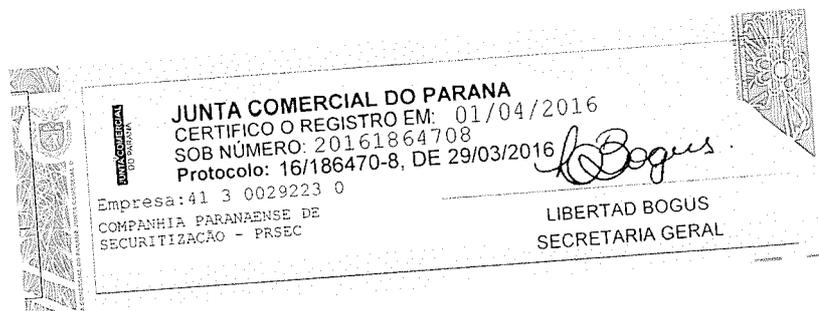
Conselheiros


Deonilson Roldo


George Hermann Rodolfo Tormin


Mauro Ricardo Machado Costa

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – 02/03/2016 - Página 2 de 2

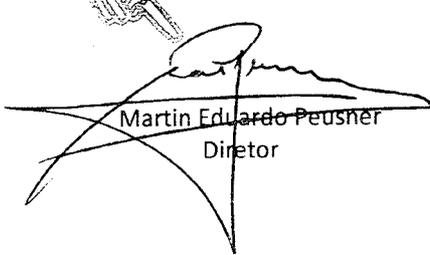


PROCURAÇÃO

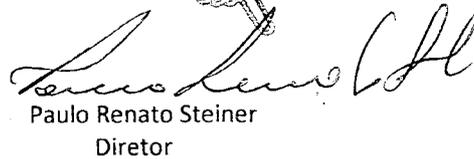
Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF 01.701.201/0001-89, neste ato representada por seus Diretores, os Srs. **Martin Eduardo Peusner**, argentino, casado, contador público, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V789254-N-CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF nº 235.206.578-05, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo; e **Paulo Renato Steiner**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 1.185.319-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 317.379.789-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo; ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 5º andar, Jardim Paulistano; ("OUTORGANTE") nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. **Adalberto Tripoli Barbosa**, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.316.347-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 103.938.288-67; e **Valdeci Prestes**, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.024128-0-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 637672109-59; ambos brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Travessa Oliveira Bello, nº 34, Centro; a quem confere poderes para em conjunto, representar a outorgante perante a **Junta Comercial do Estado do Paraná - ("JUCEPAR")**, para assinarem Termos de Abertura e Encerramento e outros Formulários relativos aos registros e autenticações de Livros Contábeis digitais do SPED, que são encaminhados para Receita Federal, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. A Outorgante ratifica todos os atos praticados desde 01 de janeiro de 2013. Essa procuração é válida pelo período de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão e/ou quando se verificar, licenças, férias ou qualquer tipo de afastamento que se configure causa de interrupção ou suspensão do contrato de trabalho de qualquer um dos procuradores, os poderes a ele concedidos serão automaticamente suspensos, sendo restabelecidos quando cessarem as causas da interrupção ou suspensão contratual. No caso de Rescisão do Contrato de Trabalho, em qualquer de suas modalidades, os poderes aqui conferidos ficam revogados definitivamente no ato do desligamento.

Curitiba, 25 de novembro de 2015.

HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO



Martin Eduardo Peusner
Diretor



Paulo Renato Steiner
Diretor

